



**ATA Nº 12/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença da Presidente do Conselho Roselaine Frigeri, com os Conselheiros Titulares Marco Aurélio Ramos Anderson e Nádia Colombo; e o Conselheiro Suplente Joanir André Toscan. Pauta: 1. Leitura e aprovação das atas números 10 (dez) e 11 (onze). 2. Análise e aprovação por amostragem do balancete de novembro. 3. Recebimento e leitura do ofício do Presidente do IPAM informando sobre o aponte de cinco títulos no Tabelionato de Protestos de Caxias do Sul, referente à cobrança dos créditos devidos ao Instituto (Of. nº. 526/2017). 4. Leitura e aprovação do parecer ao processo nº. 702/2017 (setecentos e dois barra dois mil e dezessete), de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Neste ponto, este Conselho ressalta a necessidade de integração entre a Farmácia do IPAM Ltda. e o Instituto, especialmente em relação à interação de dados, possibilitando um controle mais efetivo. 5. Por fim, discutiu-se um esboço em relação ao parecer de 2017 (dois mil e dezessete) do Conselho, constatando quatro itens principais: **1) cobrança do passivo por parte da administração direta na rubrica “contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde-IPAM Saúde”. 2) manutenção e nomeação de servidores de carreira em detrimento de trabalhadores terceirizados. 3) necessidade de manutenção das cobranças dos devedores do Instituto. 4) necessidade de cadastramento dos credenciados do IPAM.** Também nesse ponto, com base no parecer de 2016 (dois mil e dezesseis), item 05 (cinco), solicita-se ao departamento pessoal do Instituto que informe sobre a existência ou não de férias vencidas de servidores. 5. Próxima reunião: 18 de janeiro de 2018. **Como de costume, cópia da presente Ata estará sendo encaminhada aos Senhores Presidente do IPAM e ao Presidente do Conselho Gestor.** Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.